



Registro e autuação da presente portaria no livro próprio;

Nomeação da servidora Maria Solange Barros Matos Morim, matrícula nº 1070050, lotada nas Promotorias de Justiça de Pedreiras, nos termos do art. 4º, V da Resolução nº 23/2007 - CNMP, para funcionar como Secretária, a qual será substituída, em suas ausências, pelos demais servidores lotados nas Promotorias de Justiça de Pedreiras/MA;

Remessa de cópia da presente portaria à Coordenadoria de Documentação e Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, solicitando a publicação da referida portaria no Diário Oficial do Estado do Maranhão;

Afixe-se cópia da presente Portaria no átrio das Promotorias de Justiça de Pedreiras/MA, para fins de publicidade do ato.

Após as providências supra a conclusão.

Prazo 01 (um) ano.

Cumpra-se.

Pedreiras/MA, 03 de março de 2018

Promotor de Justiça **JOSÉ CARLOS FARIA FILHO**
Titular da 2ª Promotoria de Justiça

PORTARIA Nº 009/2018
INQUERITO CIVIL Nº 003/2013, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Objeto: Averiguação das construções de barracas ao longo do Rio Mearim próximas a estação de tratamento de água da Caema. Verificação do impacto ambiental, urbanístico e as providências tomadas pelo poder público municipal.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, que exerce suas atribuições na Promotoria de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural, nos termos do artigo 129, inciso II da Constituição Federal.

Considerando a necessidade da realização de reunião para tentativa de resolução extrajudicial da demanda, posto que em contato anterior o Prefeito de Pedreiras demonstrou interesse em tal meio de solução do conflito, porém não apresentou resposta;

Considerando que analisando detidamente os autos verifico a necessidade de apuração de fato que autorize a tutela de interesses a cargo do Ministério Público;

Considerando a necessidade de diligências quanto a situação atual do local para embasar futura Ação Civil Pública, bem como novas tentativas de resolução extrajudicial através de assinatura de TAC, já elaborado nos autos;

RESOLVE

Este Promotor de Justiça converter o Procedimento Administrativo Nº 003/2013 no **INQUERITO CIVIL Nº 003/2013**, com mesma numeração conforme art. 2º, §5º Resolução 23/2007, com o fito: Averiguação das construções de barracas ao longo do Rio Mearim próximas a estação de tratamento de água da Caema. Verificação do impacto ambiental, urbanístico e as providências tomadas pelo poder público municipal, nos moldes do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ/CGMP.

Registro e autuação da presente portaria no livro próprio;

Nomeação da servidora Maria Solange Barros Matos Morim, matrícula nº 1070050, lotada nas Promotorias de Justiça de Pedreiras, nos termos do art. 4º, V da Resolução nº 23/2007 - CNMP, para funcionar como Secretária, a qual será substituída, em suas ausências, pelos demais servidores lotados nas Promotorias de Justiça de Pedreiras/MA;

Remessa de cópia da presente portaria à Coordenadoria de Documentação e Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, solicitando a publicação da referida portaria no Diário Oficial do Estado do Maranhão;

Afixe-se cópia da presente Portaria no átrio das Promotorias de Justiça de Pedreiras/MA, para fins de publicidade do ato.

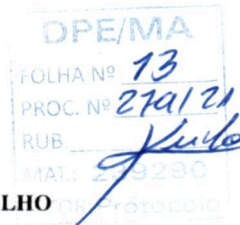
Após as providências supra a conclusão.

Prazo 01 (um) ano.

Cumpra-se.

Pedreiras/MA, 03 de março de 2018

Promotor de Justiça **JOSÉ CARLOS FARIA FILHO**
Titular da 2ª Promotoria de Justiça



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DE ADESÃO A ATA SRP. Processo 0263/2018-DPE. A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar a adesão a Ata de Registro de Preços nº 073/2017-MPE/TO, Pregão Presencial nº 013/2017, aquisição de mobiliário para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Contratada: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.011.479/0001-85. Valor total: R\$ 17.457,56. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo nº 0263/2018-DPE/MA. Embasamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Autorização e assinatura do Termo de Adesão: em 02/03/2018. Emanuel Pereira Accioly- Sub - Defensor Público-Geral do Estado. Anúnciação de M. Costa Barbosa - Presidente CPL/DPE.

ADITIVOS

RESENHA Nº 094/2018. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 012/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2014 - PROCESSO Nº 0144/2018. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado DANIELA GONTIJO BARROS QUEIROZ. OBJETO DO CONTRATO: Manutenção e o congelamento do valor contratual, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico - financeiro do contrato de locação, pelo período de um ano a partir de 02/04/2018 e alteração dos dados bancários. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.15; FR: 0101000000. **VALOR:** O valor mensal do contrato de locação, será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2018. **ASSINATURA:** Emanuel Pereira Accioly- Subdefensor Público- Geral do Estado e, de outro lado, Daniela Gontijo Barros Queiroz. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2018. São Luís, 06 de março de 2018. Livia Guanarê Barbosa Borges - Assessoria Jurídica -DPE/MA.

RESENHA Nº 095/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 013/2018. AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 072/2016 - PROCESSO Nº 0281/2018. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO - EPP. CNPJ: 11.509.434/0001-38. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de vigência do contrato de serviço de link de internet para núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/03/2018. **BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339039.48



- Serv. Terceiro Pessoa Jurídica/Serv. Telecomunicações; FR:0101000000/0301000000. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** O valor mensal estimado para o contrato é de R\$ 163.750,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2018. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos 2018. São Luís, 06 de março de 2018. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

CONTRATO

RESENHA N° 093/2018. CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 010/2018 - PROCESSO N° 0215/2018. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e SUPRITECH INFORMÁTICA E SISTEMAS - LTDA. CNPJ: 26.209.526/0001-70. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais permanentes, sedo 48 (quarenta e oito) Notebooks intel Core I3 7100U Kabylake 4GB 1 TB Win 10 Pro 15.6 LED HDMI Preto - LOTE 02, para reaparelhamento dos ativos de informática da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/02 e n° 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080901; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 449052.07- Material Permanente/ Equipamentos e Acessórios de Processamento de Dados; FR:0301000000 e UG: 080901; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.0001; PI: Manutenção; Moderniza; Elemento de Despesa: 449052.07 - Material Permanente/ Equipamentos e Acessórios de Processamento de Dados; Fonte: 0107000000. **VALOR TOTAL:** O valor total estimado para o contrato é de R\$ 126.117,12 (cento e vinte e seis mil, cento e dezessete reais e doze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá início a contar da data de sua assinatura e finalizar-se-á relativamente à compra e venda, na data da efetiva entrega do bem licitado, remanescendo, entretanto, a eficácia do contrato até o fim do prazo da garantia. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a pela empresa: Isaias Costa Brito. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos 2018. São Luís, 06 de março de 2018. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA N° 195 - DPGE, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual n° 19, de 11 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que é atribuição legal do Defensor Público-Geral designar, através de portaria, Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição;

CONSIDERANDO a participação da Defensoria Pública no Comitê Intergestor de Políticas Públicas para População em Situação de Rua do Município de São Luís - Pop Rua;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior, na sua 180ª Sessão Extraordinária, editou a Resolução n° 013-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2017, que regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a participação dos defensores públicos nas comissões do CONDEGE e em outras comissões temáticas, dando nova redação à Resolução n° 03 - DPGE, de 14 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Edital n° 003-DPGE, de 20 de fevereiro de 2018, que abriu as vagas de titular e suplente para o Comitê Intergestor de Políticas Públicas para População em Situação de Rua do Município de São Luís - Pop Rua;

CONSIDERANDO o sorteio realizado no dia 05 de março de 2018, no qual foi selecionado o Defensor Público Jean Carlos Nunes Pereira para assumir a vaga de titular da referida comissão, pela aplicação do art. 3º da Resolução n° 013 - CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que não houveram habilitados para a vaga de suplente da referida comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **JEAN CARLOS NUNES PEREIRA**, 3ª Classe, Matrícula no 2000180 para representar, na qualidade de titular, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Comitê Intergestor de Políticas Públicas para População em Situação de Rua do Município de São Luís - Pop Rua.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias n° 1033 - DPGE, de 11 de outubro de 2016 e n° 1113 - DPGE, 08 de novembro de 2016;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 05 de março de 2018.

EMANUEL PEREIRA ACCIOLY

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, em exercício

PORTARIA N° 197 - DPGE, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual n° 19, de 11 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que é atribuição legal do Defensor Público-Geral designar, através de portaria, Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição;

CONSIDERANDO a participação da Defensoria Pública no Comitê Gestor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior, na sua 180ª Sessão Extraordinária, editou a Resolução n° 013-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2017, que regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a participação dos defensores públicos nas comissões do CONDEGE e em outras comissões temáticas, dando nova redação à Resolução n° 03 - DPGE, de 14 de março de 2013;

Considerando o Edital n° 003-DPGE, de 20 de fevereiro de 2018, que abriu as vagas de titular e suplente para o Comitê Gestor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência;

Considerando o sorteio realizado no dia 05 de março de 2018, no qual foram selecionados os Defensores Públicos Cosmo Sobral da Silva e Benito Pereira Silva Filho;

Considerando a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos **COSMO SOBRAL DA SILVA**, 2ª Classe, Matrícula no 2246270 e **BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO**, 2ª Classe, Matrícula n° 2181196, para representar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Comitê Gestor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, na qualidade de titular e suplente, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 05 de março de 2018.

EMANUEL PEREIRA ACCIOLY

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, em exercício

DPE/MA
FOLHA N° 13
PROC. N° 2791/21
RUB.
MAT.
SETOR: P